

Santa Teresa, 13 de novembro de 2018.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARA: Comissão Educação, Turismo, Cultura, Esportes e Assistência Social

Referência:

Processo nº 313/2018

Proposição: Proposta de Emenda a Projeto de Lei nº 26/2018

Autoria:

## **PROFESSOR GIOVANE PRANDO**

Ementa: Altera dispositivo do Projeto de Lei nº 031/2018 (Dispõe sobre a Gestão democrática do Ensino Público Municipal).

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para Parecer da CLJRF

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição: Segue parecer pela constitucionalidade e legalidade da proposição e, no mérito,

pela sua aprovação.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Edileia Martinelli
Auxiliar Administrativo/Assessor de Comissões

 $Identificador:\ 37003700300037003A005400\ Conferência\ em\ http://www3.camarasantateresa.es.gov. brautenticidade.$